

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 110/2019 Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 110/2019, da autoria do Nobre Vereador Fábio Rogério Tonon, após analisar a matéria, esta Comissão exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 110/19, dispõe sobre criação do dia Municipal de mobilização de limpeza de praias e rios do Município
- 2- esta Comissão, se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 110/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada

Presidente

Osvaldo Teixeira Relator Mozart Roberto Silvestre

Membro